

Gabinete de Crise

DELIBERAÇÃO Nº 013/2020

Dispõe sobre a adesão do Município de Buritis ao Plano MINAS CONSCIENTE e suspensão do Toque de Recolher.

O gabinete de crise instituído pelo Decreto 1060 de 20.03.2020 do Município de Buritis – MG, no uso das atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º O Município de Buritis/MG, seguirá a Recomendação nº 05, de 26 de junho de 2020 da Superintendência Regional de Saúde de Patos de Minas e adere a deliberação nº 39 (Plano Minas Consciente) do Comitê Extraordinário Covid-19 do Estado de Minas Gerais;

Art. 2º Fica revogado o Toque de Recolher a partir da presente data;

Art. 3º Novas deliberações poderão ser editadas, revogadas ou modificadas para o enfrentamento da pandemia do Coronavírus no Município de Buritis – MG.

GABINETE DE CRISE PELA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS EM BURITIS
02 DE JULHO DE 2020